Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 116 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621 1024

LEI Nº 1.028 de 04 de maio de 1982.

"Denomina FORUM da Comarca de Luziânia e dá outras providências".

WALTER JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em sessão de 04 de maio de 1982 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DR. KISLEU DIAS MACIEL", o novo prédio destinado ao Poder Judiciário da Comarca de Luziânia, construido pela Prefeitura Municipal, a ser inaugurado em 14 de maio de 1982.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 dias do mês de maio de 1982.

CARLOS MELO - Presidente substt º:

ARDON ELIAS - 1º Secretário.

RUY BARBOSA MEIRELES.- 2º Secret. substt º.